



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 07, DE 24 DE MAIO DE 2023.-

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DOS AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO”.

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Mendonça, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição da Resolução nº 01 de 20 de março de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Resolução nº 01 de 20 de março de 2023, por período indeterminado.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Art. 2º. Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação e Pregoeiro nos termos da Lei nº 14.133/2021, o seguinte servidor LUIZ ANTONIO LACERDA DE CARVALHO.

Parágrafo único. O nomeado acima atuará como Agente de Contratação no caso da modalidade Concorrência, e, como Pregoeiro, no caso da modalidade Pregão.

Art. 3º. Ficam nomeados para atuarem como Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

- a) MÁRCIA MÁZARO;
- b) JUCIARA ALVES PEREIRA MARQUES.



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. Fica (m) nomeado (s) como Agentes Públicos, para atuar (em) na fase interna da licitação e no procedimento da dispensa e inexigibilidade o (s) seguinte (s) servidor (es):

- a) LUIZ ANTÔNIO LACERDA DE CARVALHO.
- b) MÁRCIA MÁZARO;
- c) JUCIARA ALVES PEREIRA MARQUES.

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 5º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) LUIZ ANTONIO LACERDA DE CARVALHO.
- b) MÁRCIA MÁZARO;
- c) JUCIARA ALVES PEREIRA MARQUES.

Art. 6º. As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Resolução nº 01 de 20 de março de 2023.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de General Salgado, 24 de maio de 2023.

CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Presidente

Registrada na data supra e Publicada por afixação no mural do Poder Legislativo.

MÁRCIA MÁZARO

Diretora da Secretaria Interina